



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1452, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, no âmbito do quadro de pessoal da UFJF, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	A PARTIR DE	PROCESSO
1148817	Ricardo Dias	Cozinheiro	PROGEPE/Coord. de Capac. e Desenv. de Pessoas	PROGEPE/Secretaria	01/04/2019	23071.015563/2019-82
2182940	Gilson José Pinto Moreira Júnior	Engenheiro/Área	Gerência de Infraestrutura/Campus GV	PROINFRA/Campus JF	05/09/2019	23071.015815/2019-82

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 05/09/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www.ufjf.br/SEI](http://www.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0017188** e o código CRC **8A6BA947**.